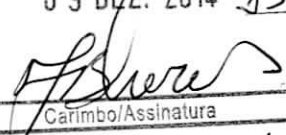




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2011	
DATA	09 DEZ. 2014
	HORAS 13:46
	
Carimbo/Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

“Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojista de Gurupi- CDL, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojista de Gurupi- CDL, CNPJ sob o número 00.237.495/0001-77, com sede na cidade de Gurupi Estado do Tocantins, na Avenida Maranhão 2429- Centro, Foro Jurídico desta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI Nº 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apraz de cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojista de Gurupi- CDL.

Câmara de Dirigentes Lojista de Gurupi- CDL, é uma entidade de caráter comunitário, sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento de atividades que visam estimular a atividade comercial e promover o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum, gerar empregos, desenvolvimento social e, conseqüentemente, viabiliza maior arrecadação de tributos a serem utilizados na função social.

No cenário nacional as Câmaras de Diretores Lojistas vem sendo reconhecidas como de utilidade pública federal, a título de exemplo vide Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, a Portaria nº 1.112, do ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, concedeu à CDL Uberaba, o mencionado título.

A declaração de utilidade pública a esta entidade é elemento de grande importância para o seu fortalecimento e prosseguimento de suas atividades.

Ao teor do exposto esperamos pela aprovação do Projeto de Lei, em virtude da importância da matéria.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador Cab. CARLOS
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO